



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1102**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A presente emenda visa destinar aporte financeiro para o custeio de consultas e exames especializados realizados pelo CISOP, sendo fundamental para aprimorar a quantidade e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Com a inclusão desses equipamentos, será possível modernizar os processos administrativos e clínicos, propiciando a redução da fila de espera dos serviços prestados, assim permitirá maior agilidade no atendimento.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de consultas e exames especializados realizados pelo CISOP.
Valor Total	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.617.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2026.

Cabral

Vereador/PL

